



EDITAL 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O CURSO BÁSICO DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEÓFILO OTONI, Natália Galvão Pereira, por intermédio do Núcleo Diversidade e Inclusão, torna público que estarão abertas as inscrições para admissão de alunos interessados no Curso Básico de Capacitação em Libras, a ser ofertado no âmbito da Rede Municipal de Ensino, obedecendo às seguintes regras:

1. OBJETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SMECT tem por objetivo selecionar candidatos para o **Curso de Formação Continuada em Curso Básico de Libras**, ofertado por esta Instituição, conforme as condições abaixo discriminadas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da comissão de seleção;

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outros correlatos que vierem a ser publicados e divulgados, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, independente se de caráter coletivo ou individual, se dará através do sítio <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/secretaria-municipal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia/> desobrigando o SMECT de fazê-lo por outros meios de comunicação.

2.4 Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail educacaoinclusiva@teofilootoni.mg.gov.br

3- CURSO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, LOCAL E NÚMERO DE VAGAS

3.1. O curso oferecido pela SMECT – Teófilo Otoni terá duração de 10 (dez) meses;

3.2 As atividades serão lecionadas em plataforma virtual, no período noturno, uma vez por semana, enquanto durar o isolamento da pandemia COVID -19.

3.3 O dia e horários de aulas serão definidos pela coordenação do curso e poderão ser alterados dependendo das necessidades de funcionamento e em comum acordo com os alunos matriculados.

4. REQUISITOS E FORMA DE ACESSO

4.1 Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

4.2 A aprovação nas atividades desenvolvidas é no mínimo de 70% (setenta por cento).

4.3 Possuir noções básicas de informática, computador e/ou celular com acesso a internet para assistir as aulas transmitidas e realizar atividades através de plataforma virtual;

4.4 Durante o curso, na **EM TEODOLINDO PEREIRA**, haverá atividades presenciais obrigatórias (conforme calendário a ser disponibilizado no início do curso), tais como: aulas teóricas e práticas, visitas técnicas (Associação de Surdos de Teófilo Otoni - ASTO), seminários, atividades relacionadas a laboratórios de ensino, pesquisa e avaliações. No entanto, enquanto durar período da pandemia COVID-19, todas as atividades serão ministradas através de plataforma digital conforme item 3.2.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o curso básico de Libras será realizado em duas etapas, sendo a primeira o preenchimento da ficha de inscrição no site e a segunda, a realização de sorteio, caso o número de inscritos seja maior que a quantidade de vagas.

5.2. A lista de inscritos será divulgada no dia 8 de março de 2021 no site <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/secretaria-municipal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia/>

5.3. O sorteio será realizado no dia 9 de março de 2021 às 10h no Núcleo Diversidade e Inclusão da SMECT.

5.4 O resultado do sorteio será divulgado no dia 10 de março de 2021 no site <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/secretaria-municipal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia/>

6. VAGAS OFERECIDAS

A distribuição de vagas seguirá o quadro abaixo:

QUADRO 01 – VAGAS SELECIONADAS	TOTAL
6.1 Professores que atuam em escolas que atendam alunos surdos	10 vagas
6.2 Professores que atuam na Rede Pública de Ensino	10 vagas
6.3 Professores da Rede de Ensino Privada	10 vagas
6.4 Servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino	20 vagas
6.5 Servidores das áreas da Saúde da Rede Municipal	10 vagas
6.6 Servidores da Assistência Social da Rede Municipal	10 vagas
6.7 Servidores público das demais áreas e órgãos	10 vagas
6.8 Comunidade em geral.	20 vagas
Total:	100 vagas

*As vagas remanescentes serão destinadas na ordem do quadro de vagas acima.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão **GRATUITAS**, no período compreendido entre 01 de março de 2021 e 23h59min do dia 05 de março de 2021, exclusivamente, via Internet através de formulário eletrônico disponibilizado na página: <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/secretaria-municipal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia/>

7.2 No ato da inscrição via internet, o candidato deverá informar os dados pessoais exigidos no formulário eletrônico.

7.3 Não haverá possibilidade de alterações dos dados fornecidos na ficha de inscrição, pelo candidato, até o encerramento do período de inscrição do Processo Seletivo.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, disponível e sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

7.5 As informações prestadas no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do interessado, dispondo a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia o direito de desclassificar deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o interessado que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

8. DAS MATRÍCULAS:

8.1. A matrícula será realizada em **FORMULÁRIO ESPECÍFICO ONLINE**, disponibilizado no endereço de e-mail do candidato selecionado, entre os dias 12 a 15/3/2021, até às 23h59min.

8.2. É **OBRIGATÓRIO** anexar ao Formulário de inscrição, em um único arquivo, os seguintes documentos (frente e verso):

- CPF
- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.
- Requerimento de matrícula em curso de capacitação (Anexo I), devidamente preenchido
- Declaração vínculo profissional, levando em consideração os itens do QUADRO I: 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7 (Anexo II), devidamente preenchido, assinado e carimbado pela chefia imediata.

8.3 Será desclassificado o candidato que não anexar toda a **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA**;

8.4 O candidato selecionado deverá realizar a sua matrícula de acordo com as datas previstas neste edital (item 8.1);

8.5 O processo de matrícula será efetivado mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos e da verificação de que os mesmos atendam às exigências previstas neste edital.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A comissão responsável pelo sorteio das vagas será composta dos seguintes membros:

- Helane Leite Ribeiro
- Igor Fernandes de Souza
- Roberta Jardim Santos
- Valéria Rodrigues Fonseca

Teófilo Otoni, 25 de fevereiro de 2021.

Natália Galvão Pereira

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



ANEXO I
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO: LIBRAS - BÁSICO					
Nome do(a) aluno(a):			Data de Nascimento: ___/___/___		
Natural de:		Nacionalidade:	UF:	Sexo: () Masc. () Fem.	
Nome da mãe:					
Nome do pai:					
RG:	Órgão Expedidor:		Data de Expedição ___/___/___		UF:
CPF:		Estado Civil:			
Endereço:				Nº:	
Bairro:		Cidade:	Complemento:		
UF:	CEP:		Telefone/Celular:		
E-mail:			WhatsApp:		
Grau de Formação: () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Superior completo () Pós-graduação					
Estabelecimento de Ensino:					
Ano de Conclusão:		Cidade:	UF:		
Etnia/Raça: () Amarela	() Branca	() Indígena	() Parda	() Preta	() Não declarada
Possui alguma necessidade específica?		() Sim	() Não	Qual:	

OBS.: Não pode haver rasura no Requerimento

Venho requerer a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a matrícula no Curso básico de capacitação de Libras, ano 2021. Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de minha total responsabilidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Teófilo Otoni, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL

Em nome da empresa/órgão público _____, pertencente à esfera: () PRIVADA () MUNICIPAL, () ESTADUAL, () FEDERAL, declaramos para todos os fins que o(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, no RG nº _____ é funcionário desta empresa/órgão público com vínculo de emprego, desde _____.

Referido funcionário (a) ocupa o cargo de _____ com jornada de _____ horas.

Teófilo Otoni, _____ de _____ de 2021.

Assinatura por extenso e Carimbo da chefia imediata:
Matrícula/MASP: _____

Obs.: *A chefia imediata da instituição particular deverá informar o nº do CPF no lugar da Matrícula/MASP